

ACÓRDÃO Nº 6455/2023 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 007.663/2015-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95); Moris Arditti (034.407.378-53).
4. Unidades Jurisdicionadas: Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Indústria de Material Bélico do Brasil (Imbel).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal:
 - 8.1. Ilana Zonenschein Lafer (358737/OAB-SP), entre outros, representando Moris Arditti;
 - 8.2. Amauri Feres Saad (261859/OAB-SP), entre outros, representando o Genius Instituto de Tecnologia.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 6.100/2022-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes recursos, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento; e
 - 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.
10. Ata nº 23/2023 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 18/7/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6455-23/23-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência) e Augusto Nardes (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral